

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO CONVITE Nº 001/2008 – EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ÁREAS EXISTENTES NO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAPESP (PROC. FAPESP Nº A 07/386)

Às 10h30 do dia 11 de fevereiro de 2008, reuniram-se, nas dependências da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, situada na Rua Tangará, 70 – Vila Mariana – São Paulo/SP, os membros da Comissão de Licitação, Ana Flávia Consolin, Michel Andrade Pereira e Armando Bolla, nomeados pela Portaria FAPESP GA nº 01, de 22 de janeiro de 2008, para proceder à abertura dos Envelopes nº 2 – Propostas Comerciais do Convite FAPESP nº 001/2008, que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução das Obras e Serviços de Ampliação e Adequação de áreas existentes no Edifício Sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 – Alto da Lapa – São Paulo/SP. Diante da ausência dos representantes das licitantes, a Presidente solicitou à Sra. Regilaine Maria Rangel de Couto, funcionária da CPOS, que acompanhasse os trabalhos na qualidade de testemunha. Inicialmente, foi separado o envelope da empresa inabilitada no certame, a saber: Tecnoeng Construção e Manutenção Ltda. – o qual ficará disponível para retirada, na FAPESP, na Gerência Administrativa – 4º andar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, sob pena de ser destruído. Assim, constatada pelos presentes a inviolabilidade do envelope nº 2 – “Proposta Comercial” da empresa habilitada, ele foi aberto, sendo conhecido o seguinte valor ofertado:

<i>EMPRESA HABILITADA</i>	<i>PREÇO TOTAL R\$</i>
GARÇA CONSTRUÇÕES LTDA.	148.802,37
VALOR ORÇADO	R\$ 136.515,87

Os documentos foram rubricados pelos Membros da Comissão e pela testemunha presente ao ato. A Presidente suspendeu a sessão para análise da proposta da única licitante

habilitada, pela Área Técnica da CPOS. Após, com base na planilha de análise em anexo, verificou-se uma incorreção aritmética resultando, nos termos do item 5.1. do Edital, na correção do valor total ofertado para: **RS 148.794,10 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).**

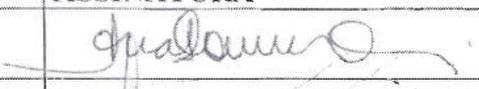
Como o valor ofertado é superior ao orçado, a Comissão delibera, com base no disposto na alínea “c” do item 5.2. do Edital, pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **GARÇA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Assim, em face da desclassificação da única proponente válida, a Comissão delibera, com base no item 5.5. do Edital, pela aplicação da faculdade disposta no parágrafo terceiro do artigo 48 da Lei nº. 8.666/93, concedendo à licitante prazo para reapresentação de nova proposta escoimada das causas de sua desclassificação supracitada, cuja entrega dar-se-á em Sessão Pública, designada para o dia **15/2/08, às 10h30.**

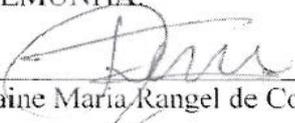
Entretanto, na hipótese de discordância da participante quanto ao julgamento realizado, poderá interpor recurso contra sua desclassificação, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do conhecimento deste julgamento, restando prejudicada a faculdade acima disposta.

A Presidente informou que o presente julgamento será divulgado nos sites www.fapesp.br e www.cpos.com.br, e encaminhado por fax aos licitantes, a fim de dar início ao prazo legal de recurso.

Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita esta Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão e testemunha abaixo:

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURA
ANA FLÁVIA CONSOLIN Presidente	
MICHEL ANDRADE PEREIRA	
ARMANDO BOLLA	

TESTEMUNHA:


Regilaine Maria Rangel de Couto